

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.272, DE 2016**

O SR. PAES LANDIM (Bloco/PTB-PI. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Rodrigo Maia, Deputado Júlio Cesar, a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, no que se refere ao projeto, quanto à técnica legislativa nada há objetar, na medida em que foram observadas as normas da Lei Complementar nº 96, de 1998.

Diante do fato exposto, Sr. Presidente, o nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 5.272, de 2016.